



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001
F-1601

DELIBERAÇÃO N° 155 DE 28 DE *Dezembro* DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado no Quadro III do (Q.P.) um cargo isolado de motorista, Padrão "H" ... o qual será lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O provimento do cargo a que se refere o art. anterior será feito em caráter efetivo independentemente de concurso.

Art. 3º - Fica extinto na tabela numérica de extranumerário mensalista da Prefeitura a função de motorista ref. XII.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1951, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de *Dezembro* de 1950.

D. Aderson
ADERSON RAMOS DE ALMEIDA
= PREFEITO =